



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

Nº 509, DE 2014

(do Senador Eduardo Amorim e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, II, combinado com o art. 338, II, do RISF, requeremos regime de urgência para apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PROJETO DE LEI DO SENADO de nº 270 de 2006, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

Sala das sessões, 13 de Maio de 2014

SENADOR EDUARDO AMORIM

PSC/SE



Publicado no DSF, de 15/5/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12183/2014